



UFPEL



PR
Pró-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

EDITAL nº 01 /2018

**Edital de Seleção de Bolsista (s) para o projeto TV UFPEL EMPAUTA
Registro no Cobalto nº 495**

A Coordenação do Projeto TV UFPEL EMPAUTA, torna público que estão abertas inscrições para seleção de **01 (UM)** bolsista no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2018, na modalidade Iniciação à Extensão e Cultura, submodalidade Extensão/PREC, nos termos do Edital 03/2018 PREC, em conformidade com o Decreto nº 7.416, de 30/12/2010, da Presidência da República, com a Resolução 05/2014 do Conselho Coordenador de Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2015-2020.

1. DO OBJETIVO

O projeto TV UFPEL EMPAUTA, tem por objetivo transmitir notícias da UFPEL à comunidade pelotense, de modo que se insere nos objetivos gerais estipulados no **Programa de Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura - PBA /Extensão/PREC - Edital03/2018- – PREC.**

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Podem candidatar-se nesse edital alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFPEL e que disponham de 20 horas semanais para atuar presencialmente no projeto.

2.2. Podem candidatar-se nesse edital alunos que não tenham outra bolsa.

2.3. Alunos que estejam integrados ao projeto TV UFPEL EMPAUTA

2.4 Alunos que estejam no quinto semestre do curso ou mais adiantados.

3. DO NÚMERO E MODALIDADE DE BOLSA

3.1. O TV UFPEL EMPAUTA disponibilizará um total de **01 (uma)** bolsa, na modalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA,,** com vigência de sete meses e meio (04 de maio até 15 de dezembro de 2018).

3.2. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, exceto no mês de dezembro cujo valor será de R\$ 200,00 (duzentos reais) correspondente à meia bolsa.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada através de preenchimento de formulário e entrega de histórico escolar na secretaria dos colegiados (sala 107 do Anglo) (com Daniel).

4.2. O período para inscrição será **de 18 a 25/04/2018.**



4.3. Os requisitos mínimos exigidos para inscrição de candidatos à bolsa são os seguintes:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL;
- b) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais, exceto os auxílios recebidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).
- c) dispor de **20 horas semanais** para dedicar às atividades relativas ao projeto onde irá atuar presencialmente.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA:

5.1. Rotinas ligadas ao processo de produção telejornalística.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

6.1. O processo de seleção dos candidatos ocorrerá no dia 26/04, às 14h, na sala 121 do Anglo, através de entrevista e de análise de histórico escolar.

7. DA AVALIAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 7.1.** Os candidatos serão avaliados através entrevista e análise do histórico escolar.
- 7.2.** Será utilizado, como critério de desempate a nota da disciplina de telejornalismo 1.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação do resultado ocorrerá em **26/04/2018** através de **Portal do CLC**.

9. DA EFETIVAÇÃO DOS BOLSISTAS

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na PREC até dia 04/05/2018 impreterivelmente, sob pena de perda da vaga:

- a) Ata com o resultado do processo seletivo (modelo disponível no site da PREC);
- b) Plano de trabalho assinado pelo Coordenador e pelo Bolsista (utilizar o modelo de formulário, **atualizado**, disponível no site da PREC);
- c) Histórico Escolar atualizado (com média – CRA ou pelo cobalto);
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- e) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- f) No caso de bolsa VULNERABILIDADE SOCIAL deverá comprovar tal situação mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos por Comissão específica designada pelo



UFPEL



PR
Pro-Reitoria de
EC
Extensão e Cultura

coordenador da proposta.

Pelotas, 18 de abril de 2018.

Michele Negrini
Assinatura